



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

LEI N° . 782, de 4 de setembro de 2014.

Súmula: Denomina Ruas dos Loteamentos denominados de JARDIM ITALIA, RESIDENCIAL PROCADE, JARDIM AMERICA, JARDIM IMARUÍ, RESIDENCIAL JARDIM DAS PALMEIRAS e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, autorizado pelo § 3º do art. 28 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º As atuais Ruas Projetadas do Loteamento "**RESIDENCIAL ITALIA**" situado no prolongamento da Rua Maranhão, chácaras 242 e 243 passam a denominar-se respectivamente de:

RUA JOSÉ VOLPI localizada entre as quadras 1, 2, 3, 4 e 5;
RUA BERLIN MICHELAN localizada entre as quadras 3 e 6;
RUA FRANCISCO DE SOUZA PEREIRA (Zico Leiteiro) localizada entre as quadras 6, 8 e 9;
RUA LAERCIO FRACAROLI situada entre as quadras 4 e 5;
RUA JORGE FERREIRA defronte a quadra 2;
RUA SIZINO COCO localizada entre as quadras 1, 2, 3, 4 e 6;
RUA ANDRE RINALDI localizada defronte as quadras 1, 3, 6 e entre as quadras 7 e 8;
RUA HUGO MAULONI CAVALHEIRO situada defronte a quadra 7; e
RUA MOACIR RIBEIRO situada entre as quadras 8 e 9.

Art. 2º As atuais Ruas Projetadas do "**RESIDENCIAL PROCADE**" situado neste Município Chácara n°. 97 passam a denominar-se respectivamente de:

RUA ANTONIO FREGULIA localizada defronte as quadras 1 e 2;
RUA PAULINO MONARINI localizada entre as quadras 1, 2, 3 e 4;
RUA ARNALDO PEDROSO localizada entre as quadras 3, 4, 5 e 6;
RUA MARIA ZELIA LOPES situada entre as quadras 5, 6, 7 e 8;
RUA JOSÉ FELIPIN situada entre as quadras 7, 8, 9 e 10;
RUA DORIVAL ALTRAN localizada entre as quadras 9, 10, 11 e 12;



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

RUA LUIZA MARTINS localizada entre as quadras 11, 12, 13 e 14;

RUA DIRCEU SILVEIRA MARTINS situada entre às quadras 13, 14, 15 e 16;

RUA POLICARPO ASSUNÇÃO situada entre as quadras 15, 16, 17 e 18; e

RUA APARECIDO MOREIRA localizada entre as quadras 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18.

Art. 3º As atuais Ruas Projetadas do Loteamento "**JARDIM AMÉRICA**" situado neste Município às margens da Rodovia PR 317 composto das Chácaras 162 e 163 passam a denominar-se respectivamente de:

AVENIDA JOAQUIM ROQUE DE CARVALHO, marginal paralela com a Rodovia 317;

RUA LUIZ VESCO situada entre as quadras 1, 2, 5, 6, 9, 10, 12 e 13:

RUA MOACIR VIEIRA DE PAULA localizada entre as quadras 2, 3, 6, 7, 10, 11, 13 e 14;

RUA OSCAR BROIATO entre as quadras 3, 4, 7 e 8;

RUA PROFESSORA DOROTY GOMES BORBA antiga rua projetada B;

RUA VEREADOR ANTONIO GIANNINI situada entre as quadras 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8;

RUA GERALDINA OLIVEIRA PINHEIRO entre as quadras 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11;

RUA JOAQUIM SANTIAGO situada entre as quadras 9, 10, 11, 12, 13 e 14; e

RUA PALMIRA AUGUSTO PEREIRA situada entre as quadras 12, 13, 14 e 15.

Art. 4º As atuais Ruas Projetadas do Loteamento "**JARDIM IMARUÍ**" situado neste Município às margens da Rodovia PR 317 composto da Chácara nº. 206 passam a denominar-se respectivamente de:

AVENIDA JOAQUIM ROQUE DE CARVALHO, marginal paralela com a Rodovia 317;

RUA **PROFESSORA DOROTY GOMES BORBA** antiga rua projetada B;

RUA APARECIDA DE SOUZA DOMINGUES situada entre as quadras 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8 e 9;

RUA VEREADOR ANTONIO GIANNINI situada entre as quadras 1, 2, 3, 4 e 5;



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE **ESTADO DO PARANÁ**

RUA GERALDINA OLIVEIRA PINHEIRO entre as quadras 3, 4, 6 e 7;

RUA JOAQUIM SANTIAGO situada entre as quadras 6, 7, 8 e 9;

RUA PALMIRA AUGUSTO PEREIRA situada na quadra 8; e

RUA DOLORIDES NEVES situada entre as quadras 4 e 5.

Art. 5º As atuais Ruas Projetadas do Loteamento **"RESIDENCIAL JARDIM DAS PALMEIRAS"** situado neste Município composto da Chácara nº. 208 Gleba Rio Verde 2, passam a denominar-se respectivamente de:

RUA TEREZA MANTOANI situada entre as quadras 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7;

RUA AMALIA CAPOVILA localizada entre as quadras 8 e 9;

RUA SEBASTIAO SOARES DE LIMA entre as quadras 1 e 2;

RUA ATILIO PEDRO PINTO entre as quadras 2, 3, 4 e 5;

RUA ANTONIO ASCENCIO DIAS situada entre as quadras 4, 5, 6 e 7; e

RUA JOSÉ GONÇALVES CAVALCANTE situada entre as quadras 6, 7, 8 e 9.

Art. 6º Os responsáveis pelos referidos loteamentos afixarão placas indicativas contendo os nomes dos homenageados nos postes de luz ou outro que convier melhor.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial

Câmara Municipal de Formosa do Oeste, 52º ano de emancipação política, 4 de setembro de 2014.

Miguel Ascencio Nabarro
Presidente